



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 131, de 02 de Dezembro de 2016, publicada nos Quadros de Avisos Internos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, no dia 02 de dezembro de 2016, referente ao Processo nº 23502.003733.2016-16, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09 – da Comissão de Processo Administrativo, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 27 de Janeiro de 2017.

Luiz Ricardo de Moura Gissoni
Mat. SIAPE 3985784 Port. 621/2016
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Publicado no quadro de avisos interno
do Campus Pouso Alegre do
IFSULDEMINAS em 27/01/2017